

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-852/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	Policial Militar	301.513-1-3			160,50
URI ALVES COSTA NOGUEIRA	Policial Militar	306.217-1-9			160,50
FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO	Policial Militar	306.145-1-8			160,50
TOTAL:					1.284,00

*** **

PORTARIA Nº4845/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051072/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4845/2025-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132 - 552/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	Policial Militar	135.331-1-3	02 Pistolas cal. 9mm	R\$ 3.288,00	1.096,00
EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	Policial Militar	308.992-0-2	02 Carregadores		1.096,00
LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	Policial Militar	300.090-6-1	49 Munições cal. 9mm		1.096,00
TOTAL:					3.288,00

*** **

PORTARIA Nº4853/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064115/2025-28, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4853/2025-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº122 - 629/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAN MENEZES PAULA FILHO	Policial Militar	308.861-4-3	01 Carregador	R\$ 306,00	102,00
ISAIAS RAFAEL ROCHA DE MENEZES	Policial Militar	300.200-5-7	13 Munições cal. 40		102,00
RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	Policial Militar	300.510-4-1			102,00
TOTAL:					306,00

*** **

PORTARIA Nº4866/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064395/2025-74, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4866/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1089/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Halisson Rodolfo Vaz Camelo,	Policial Militar	304.605-1-0	01 revólver cal.38;	636,00	90,85
Vagner Almeida dos Santos Dias	Policial Militar	306.651-1-2	06 munições cal.38		90,85
Michael Ricardo da Silva Barreto	Policial Militar	300.454-7-5			90,85
Gleison Amorim da Costa	Policial Militar	306.961-1-5			90,85
João Pedro de Souza Silveira,	Policial Militar	300.184-8-6			90,85
Raylson da Silva Cruz	Policial Militar	300.524-3-9			90,85
Micael de Sousa Lino	Policial Militar	300.443-9-8			90,85

*** **

PORTARIA Nº4869/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064781/2025-66, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4869/2025-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-612/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
SOARES JONATAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Revólver Cal. 38;	636,00	53,00
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	Policial Militar	302.639-1-X	06 Munições Cal. 38		53,00
FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	302.574-1-3			53,00
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X			53,00
THIAGO GONÇALVES DE MATOS	Policial Militar	305.486-1-2			53,00
JOSÉ IVO DE SOUZA BESSA NETO	Policial Militar	308.692-0-6			53,00
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			53,00
DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	Policial Militar	587.289-1-8			53,00

